



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS,
REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, no Auditório do campus Angra dos Reis, reuniram-se sob a presidência do Prof. Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Andréa Heidenreich Bernardes, Bruna Abib dos Santos, Carla Cristina Almeida Loures, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Gláucia Domingues, Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro, Luciano Braga Alkmin, Luiz Alberto dos Santos, Paulo Victor Gomes dos Santos e Rodrigo Veloso Parkutz. 1. **EXPEDIENTE INICIAL.** Everton inicia a sessão avançando para a ordem do dia. 2. **ORDEM DO DIA. 2.1. ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA TRATAMENTO ESPECIAL DOS DISCENTES EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS (REGIME ESPECIAL).** Everton comenta que há previsão em instâncias superiores para essas normas, mas que existe uma lacuna sobre o regime especial. Everton traz exemplo de um discente com problema visual. Comenta que foi feita consulta à DIREN. Que há carência de documentação de valor legal para a instituição. Sugere criação de um regulamento que abranja a realidade. Que há previsão para o curso técnico e que os cursos de graduação carecem de regulamento por meio de instrumento legal próprio. Ressalta a importância para tratar os casos futuros. Cíntia faz menção a um caso do tipo ocorrido na coordenação de engenharia elétrica. Que houve discussão no colegiado e deliberação normativa interna sobre o assunto. Everton entende que existe previsão legal. Rodrigo comenta que foi levada uma série de questionamentos à DIACE, sobre previsões legais. Que a legislação prevê, mas não diz como fazer, sobre as peculiaridades de cada curso ou disciplina, como, por exemplo, as de laboratório. Ressalta que a instituição carece de documento norteador. Paulo Victor entende que a adaptação de documento do Maracanã seria a mais viável para o campus. Everton corrobora com o entendimento de Paulo Victor. Entende que é pertinente constituir uma comissão para produzir documento, com vistas à apresentação em sessão futura. Cíntia comenta que os alunos são muito confusos sobre a questão de abono de faltas. Gláucia informa que está tentando junto às coordenações marcar uma reunião com os estudantes. Expõe que vem articulando com a comunicação trazer estas questões esclarecedoras para a comunidade discente. Sugere que integrem a comissão discentes dos cursos de graduação. Carla questiona sobre avaliação de atestados médicos. Everton informa que, conforme regulamento, compete à DASPE. Gláucia e Rodrigo comentam sobre o recebimento de atestados na UnED. Luciano comenta sobre a não competência do docente sobre a avaliação destes atestados. Rodrigo questiona sobre o recebimento de solicitação de regime domiciliar na SERAC. Gláucia explica sobre este trâmite. Rodrigo sugere a convergência para um único setor destas solicitações de regime especial. Everton sugere a criação de um fluxo para o trabalho. Everton encaminha votação sobre a comissão de elaboração de normas para regime especial. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA TRATAMENTO ESPECIAL DOS DISCENTES EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS (REGIME ESPECIAL). APROVADA POR UNANIMIDADE.** Everton sugere uma representação de cada coordenação dos cursos de graduação, um discente de cada curso de graduação, um representante da SAPED-AR e um da SERAC-AR. Rodrigo sugere a participação da assistente social. Rodrigo sugere abertura no documento para aplicação ao curso técnico. Em consenso, o conselho define que a presidência desta comissão será exercida pela representação da coordenação de engenharia elétrica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:39. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pelo presidente do Conselho, Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme de Souza Monteiro, ARQUIVISTA**, em 24/05/2024 10:08:56.
- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 24/05/2024 13:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28989
Código de Autenticação: 123ac7a03d



Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, ANGRA DOS REIS / RJ, CEP 23953-030

<http://www.cefet-rj.br>